

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023**ASSUNTO**

PONTO 02.01.01 – DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, UMA COM ÁREA DE 570,39 M2 E OUTRA COM A ÁREA DE 166,61 M2, SITAS NO SÍTIO DAS CASAS, SÍTIO E/OU LUGAR DA CAVALEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA (EXTINTA FREGUESIA DE GANDRA), DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LIGAÇÃO AO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR (LISA) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE (IPCA) - PROPOSTA.-----

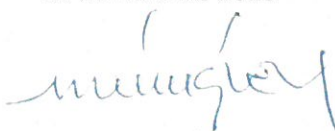
DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO DA INTENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO DESCRITAS NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 570, 39 M2 E DE 166,61 M2, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. C) DO Nº 2 DO ARTIGO 23.º CONJUGADA COM A AL. CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, PARA POSTERIOR PERMUTA COM OS PROMOTORES E PROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS QUE INTEGRAM A OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LOTEAMENTO QUE CORRE TERMOS NO PROCESSO N.º 133/2023.

-----**TRAMITAÇÃO:**

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para dar seguimento à deliberação tomada.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
25 de maio de 2023



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPOSTA

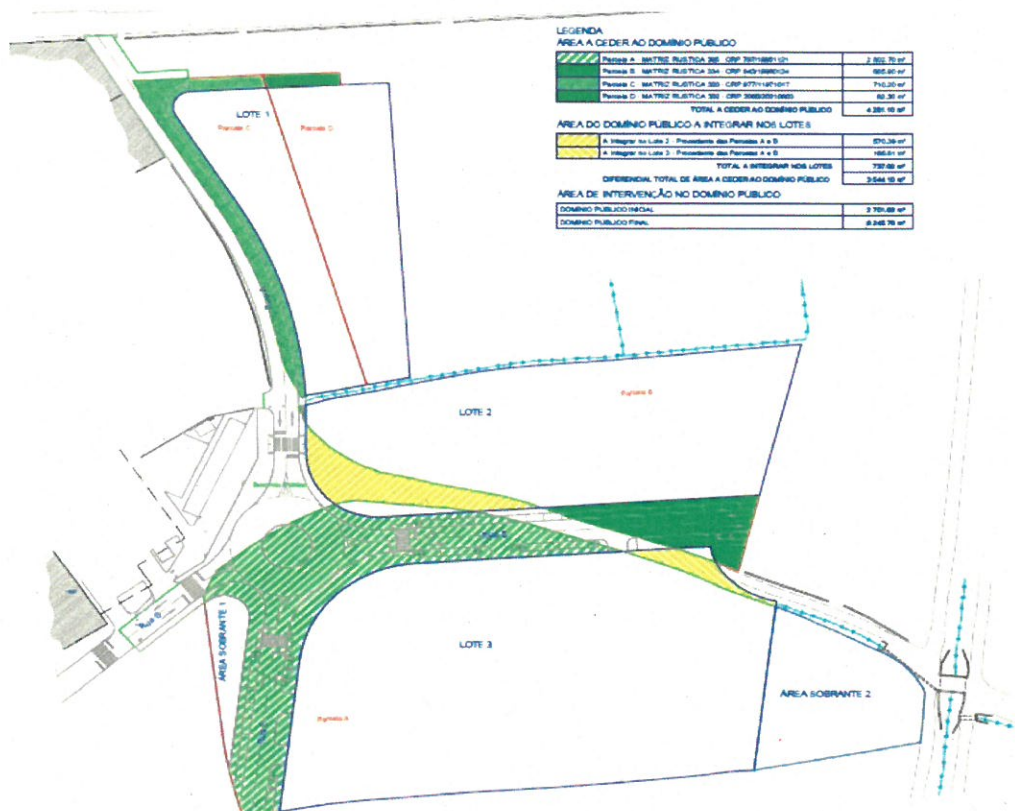
O Município de Esposende, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas na área do ordenamento do território e urbanismo bem como de promoção de desenvolvimento, iniciou um estudo de novos traçados viários e ligações à rede existente, a implementar na zona envolvente ao local onde será instalado o Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar (LISA) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).

Com a execução das novas acessibilidades previstas, haverá necessidade de proceder ao alargamento e reperfilamento dos caminhos existentes, bem como a inutilização parcial de alguns caminhos de acesso às propriedades agrícolas. Assim sucede na ligação viária entre a Avenida da Lagoa e a E.N. 103-1, Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, em Gandra, cujo novo desenho da malha viária irá permitir alcançar uma maior coerência na zona de expansão do perímetro urbano previsto no Plano Diretor Municipal de Esposende.

No âmbito da operação de loteamento apresentada na autarquia e registada com o processo 133/2023 está prevista uma transformação fundiária que é parcialmente abrangida pela estudo urbanístico do novo desenho urbano que se pretende executar, importando garantir, desde já, a requalificação da rede viária existente que permita, no mais curto espaço de tempo, a execução das infraestruturas de saneamento, águas pluviais, abastecimento de água, gás, telecomunicações e eletricidade para ligação ao LISA, bem como dotar os arruamentos atualmente com perfil reduzido com dimensões suficientes e adequadas à nova malha urbana.

Na aludida operação de loteamento é proposta a integração parcial do caminho agrícola existente, melhor identificado infra, em dois novos lotes, considerando que o acesso aos prédios vizinhos será garantido pelas novas acessibilidades a criar.

Assim, torna-se necessário desafetar do domínio público desta Autarquia as parcelas de terreno, melhor identificadas na planta parcelar infra, a cor amarela, por forma a afetá-las ao seu domínio privado e, de seguida, titular a permuta com os promotores e proprietários dos prédios que integram a operação urbanística de loteamento que corre termos sob o n.º 133/2023, com vista à execução das infraestruturas de ligação ao LISA no mais curto espaço de tempo.



Com efeito, deixam de possuir utilidade pública as parcelas de terreno em apreço, que integram o domínio público municipal e que, por essa razão, não possuem inscrição matricial e descrição predial, sitas no Sítio das Casas, Sítio e/ou Lugar da Cavaleira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra (extinta freguesia de Gandra), as quais se identificam de seguida:

1. Parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 570,39 m², a confrontar de norte e nascente com Maria Angelina de Oliveira Afonso Gonçalves, de sul com Predicadobinário, Lda. e de poente com caminho sem designação toponímica;
2. Parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 166,61 m², a confrontar de norte com Predicadobinário, Lda. e com caminho sem designação toponímica, de nascente com caminho sem designação toponímica e de sul e poente com Predicadobinário, Lda.

Pelas razões acima aduzidas, justifica-se, por conseguinte, a tramitação célere do procedimento subsequente à deliberação do Órgão Executivo, devendo ser efetuada a audiência dos interessados,

durante o prazo de 10 dias úteis, conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Atendendo ao interesse público presente na requalificação das acessibilidades viárias, PROponho que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal das parcelas de terreno acima descritas, com a área de 570, 39 m² e de 166,61 m², com vista à sua integração no domínio privado do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, para posterior permuta com os promotores e proprietários dos prédios que integram a operação urbanística de loteamento que corre termos no processo n.º 133/2023.

Esposende e Paços do Concelho, aos 22 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)